



PORTARIA Nº 374/2025

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal.

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede gozo de Licença Prêmio ao servidor público municipal Sr. **Marcos Pedro Polla**, Engenheiro Civil, matrícula 2883-5, de acordo com o art. 82, § 2º, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

Art. 2º. A Licença Prêmio concedida ao servidor nomeado no artigo primeiro, será de dois meses, referente ao período aquisitivo de 01.03.2017 a 05.10.2023, e será gozada no período de 03.11.2025 a 02.01.2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 03 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 04 de novembro de 2025.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração